



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Doutorado para turma com início no **1º semestre do ano de 2018**, para portadores de diplomas de mestrado de curso credenciado pela CAPES.

1- VAGAS E CANDIDATOS

As vagas se encontram distribuídas de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores das áreas de concentração, indicadas a seguir.

Professores Orientadores	Vagas
Ciências Humanas e Saúde	
Francisco Javier Ortega Guerrero	1
Horacio Federico Sívori	1
Jane Araújo Russo	3
Maria Luiza Heilborn	3
Marilena Cordeiro Dias Villela Corrêa	1
Rafaela Teixeira Zorzanelli	1
Rossano Cabral Lima	2
Sérgio Luís Carrara	2
Epidemiologia	
Anete Trajman	1
Antonio Carlos Monteiro Ponce de Leon	1
Claudia de Souza Lopes	1
Claudia Leite de Moraes	1
Claudio José Struchiner	1
Diana Barbosa Cunha	1
Eduardo Faerstein	1
Eliseu Verly Jr.	1
Emanuele Souza Marques	1
Evandro da Silva Freire Coutinho	1
Guilherme Loureiro Werneck	1
Gulnar Azevedo e Silva	1
José Ueleres Braga	1
Michael Eduardo Reichenheim	1
Paulo Nadanovsky	1
Rosely Sichiari	2
Washington Leite Junger	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

Política, Planejamento e Administração em Saúde	
André Luís de Oliveira Mendonça	1
Célia Regina Pierantoni	1
Cid Manso de Mello Vianna	1
Eduardo Levcovitz	2
Elaine Teixeira Rabello	1
Kenneth Rochel de Camargo Jr.	1
Mario Roberto Dal Poz	1
Paulo Henrique Almeida Rodrigues	1
Rosângela Caetano	2
Roseni Pinheiro	2
Tania Cristina França da Silva	1

2- SISTEMA DE COTAS

2.1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas POR ORIENTAÇÃO, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2. Em conformidade com a Leis Estaduais nº 5.346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar, como se fará prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4. Caso as vagas destinadas aos cotistas que não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

3- INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

a) realizar sua inscrição no período de 28 de agosto a 29 de setembro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 10 às 15 horas, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do IMS, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, bloco D, sala 7.003, Maracanã, CEP 20.550-013, Rio de Janeiro - RJ, telefone 2334-0235 – ramais 103 e 107;

b) efetuar depósito bancário no Banco Bradesco, no valor R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em favor da UERJ, agência 6897, conta corrente 06-0, através de depósito identificado pelo CPF.

c) comparecer ao local de inscrição munido do comprovante de depósito bancário **para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio** (disponível em <<http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/ingresso-mestrado-e-doutorado/>>);

d) **apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4;**

e) optar, na ficha de inscrição, pelo idioma (Ciências Humanas e Saúde - inglês e francês; Epidemiologia - inglês e espanhol; Política, Planejamento e Administração em Saúde -



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

inglês [obrigatório] e espanhol ou francês) de língua estrangeira no qual prestará o exame de suficiência;

f) apresentar, se estrangeiro, cópia de diploma de mestrado e histórico escolar do mestrado, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol); e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil;

g) apresentar, se brasileiro com diploma de mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

3.2. Serão aceitas inscrições enviadas por correspondência, desde que atendidas as seguintes exigências:

a) envio dos documentos exigidos para a inscrição no item 4;

b) os documentos exigidos deverão ser postados, via Sedex, até o último dia de inscrição. A Coordenação não se responsabiliza pelo extravio da correspondência, quaisquer que sejam os motivos. Documentos enviados após o prazo estabelecido serão desconsiderados. Certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do candidato;

c) o candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para a realização da inscrição e com firma reconhecida em cartório.

4- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;

b) cópia da carteira de identidade (expedida por órgão oficial [Secretarias de Segurança Pública] ou pelo conselho de classe) e do CPF. Não sendo aceitos a carteira nacional de habilitação ou documento de identificação de órgão profissional;

c) cópia frente e verso do diploma de mestrado;

c.1) candidatos com Notório Saber, sem a titulação exigida, serão considerados, excepcionalmente, pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-graduação do IMS e poderão inscrever-se dependendo de avaliação da Comissão. Os documentos deverão ser submetidos à avaliação da Comissão no mínimo 30 dias antes do início das inscrições. A análise será realizada com base em 5 (cinco) anos ou mais de exercício em atividade docente e/ou pesquisa; trabalhos publicados em revistas de excelência acadêmica; e efetiva e constante contribuição para o desenvolvimento do campo da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ CENTRO BIOMÉDICO –
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA **DOUTORADO – EDITAL 2018/1**

Saúde Coletiva. Neste caso, os candidatos deverão entregar o diploma de graduação plena e histórico escolar final com a data da colação de grau.

c.2) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena do candidato;

c.3) no caso de candidatos que tenham defesa prevista, no mestrado, para o segundo semestre de 2017, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem indicando a data prevista de defesa da dissertação.

d) cópia do histórico escolar completo do mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição;

e) currículo Lattes RTF (disponível em <<http://lattes.cnpq.br>>);

f) tomar ciência das normas do Edital;

g) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

h) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de mestrado e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

j) candidatos brasileiros com diploma de mestre emitido no exterior deverão apresentar cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

k) carta de aceite do orientador (o candidato deverá definir previamente o orientador e realizar contato direto, com antecedência, para obtenção desta carta);

l) projeto de tese:

l.1) candidatos da área de Ciências Humanas e Saúde: digitado em fonte Times New Roman 12, com margens laterais de 3 cm e margens inferior e superior de 2,5 cm, espaço duplo, de 10 a 15 páginas.

l.2) candidatos da área de Política, Planejamento e Administração em Saúde: digitado em fonte Times New Roman 12, com margens laterais de 3 cm e margem inferior e superior de 2,5 cm, espaço duplo, de 15 a 20 páginas.

m) carta de intenções (candidatos da área de Epidemiologia): digitada em fonte Times New Roman 12, com margens laterais de 3 cm e margens inferior e superior de 2,5 cm, espaço duplo, em 2 (duas) páginas, devendo resumir e justificar as ideias preliminares para o projeto de tese para candidatos ao doutorado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

4.2. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) declarar sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (disponível em <http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/ingresso-mestrado-e-doutorado/>);
- b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (disponível em [http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario Socioeconomico 2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc)) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope lacrado (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6.914/2014 estão disponíveis em [http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual Sistema de Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)).

5- CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica em 09/10/2017, a partir das 14 horas, através de listagem constando a menção: “inscrição deferida” ou “inscrição indeferida”.

5.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3. A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista**, de acordo com a Lei nº 6.914/14, será feita em data posterior à divulgação do resultado da análise do currículo Lattes e carta de intenções/projeto de tese, de acordo com o cronograma do concurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

6- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1. Exame de suficiência em língua estrangeira, de caráter **eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas, sem consulta.

Área de Concentração

Ciências Humanas e Saúde
Epidemiologia
Política, Planejamento e Administração em Saúde
francês

Prova

inglês e francês
inglês e espanhol
inglês (obrigatório) e espanhol ou

Parágrafo único: Será considerado aprovado no exame em língua estrangeira o candidato que obtiver nota mínima 5,0 (cinco).

6.2. Os candidatos estrangeiros deverão prestar o exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.3. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira (**não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, sendo divulgada no resultado da inscrição**):

- a) candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) o candidato que comprove ter sido aprovado em língua estrangeira em concurso para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado no IMS nos últimos 5 (cinco) anos (**o candidato deverá solicitar esse comprovante até 15 dias antes do início das inscrições e anexá-lo ao formulário de inscrição. Esse documento não poderá ser solicitado no ato de inscrição**);
- c) o candidato que comprove ter sido aprovado em língua estrangeira em concurso para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado nos últimos 5 (cinco) anos, em Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva com conceito CAPES de 5 a 7;
- d) o candidato que tiver obtido certificado de proficiência no idioma nos últimos 5 (cinco) anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: *Test of English as Foreign Language* (TOEFL), *International English Language Test System* (IELTS), *Michigan* (ECCE, MTELP, ECP) ou *Cambridge* (FVE, CAE, CPE);
- e) o candidato que possuir diploma de graduação ou de mestrado oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

6.4. Prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter **eliminatório**, com duração máxima de 3 (três) horas, sem consulta (bibliografia em anexo).

6.5. Análise do projeto de tese/carta de intenções, do currículo Lattes e arguição, quando serão observados o perfil acadêmico do candidato.

Parágrafo único: A análise do currículo Lattes e projeto de tese/carta de intenções é de caráter **eliminatório**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada item. A arguição é de caráter **classificatório**, e a nota somente será considerada como pontuação na média final para a classificação **final** do candidato aprovado na seleção.

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Será considerado aprovado na prova em língua estrangeira o candidato que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco).

7.2. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete).

7.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do currículo Lattes e na análise do projeto de tese/carta de intenções.

7.4. Será divulgada uma listagem em ordem alfabética, contendo o resultado da prova escrita, por área de concentração, com a menção “aprovado” ou “**não aprovado**”.

7.5. Dos resultados da prova escrita, análise do currículo Lattes, projeto de tese/carta de intenções e arguição, será extraída a média final obtida pelo candidato.

7.6. A nota da arguição do candidato somente será considerada na classificação final dos aprovados.

7.7. A classificação final dos candidatos, por área de concentração, será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato. As notas parciais não serão divulgadas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

7.8. No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art. 27 da Lei nº 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita;
- maior nota obtida no exame de suficiência em língua estrangeira;
- maior nota obtida na análise do currículo Lattes e projeto de tese/carta de intenções;
- maior nota obtida na arguição.

8- MATRÍCULA

8.1. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o curso.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos para fins de conferência junto à coordenação do curso:

- a) diploma de mestrado;
- b) histórico escolar completo do mestrado;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade.

8.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do mestrado e a ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 8.2.

8.4. A não apresentação do diploma de mestre no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

8.5. A matrícula será realizada de 18 a 20 de dezembro de 2017, das 10 às 15h, na Secretaria Acadêmica do IMS.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

8.6. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2. Poderá haver recursos, nos prazos previstos no calendário do Edital. Serão considerados apenas recursos para revisão de erro material.

9.3. As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.5. Não haverá segunda chamada para as provas e arguição.

9.6. Os resultados dos concursos não poderão ser obtidos por telefone.

9.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

9.8. O candidato aprovado mas não selecionado para o preenchimento das vagas não estará dispensado de novo processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

9.9. **Quando disponíveis**, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) aos alunos que atenderem às exigências desses órgãos e às normas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. **A aprovação dos candidatos não está vinculada à obrigatoriedade de concessão de bolsa, independentemente da classificação obtida no processo seletivo.**



*UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1*

9.10. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos anualmente pela Comissão de Bolsas do Colegiado.

9.11. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição para retirada na Secretaria de Pós-Graduação do IMS por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

ENDEREÇO PARA CONTATO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Rua São Francisco Xavier, nº. 524, 7º andar, Bloco D, sala 7.003 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Brasil
20550-013 - Rio de Janeiro - RJ.
Tel.: 0XX-21 2334-0235 - ramais 103 e 107
E-mail: secretaria@ims.uerj.br
Home Page: <http://www.ims.uerj.br>

ANEXOS

Anexo 1- CALENDÁRIO

Anexo 2 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Anexo 3 – INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO EXAMINADORA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

ANEXO 1

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES

Data: 28/08 a 29/09/2017

Horário: das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Data: 09/10/2017

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 18/10/2017

Horário: inglês – das 10h às 12h

francês e espanhol – das 14h às 16h

português para estrangeiros – em horário a ser

definido Local: a ser definido e divulgado no dia da prova

RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 19/10/2017

Horário: a partir das 11h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 19/10/2017

Horário: das 12h às 14h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

RESULTADO DE RECURSOS DE REVISÃO DE ERRO MATERIAL – PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 19/10/2017

Horário: a partir das 16h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 20/10/2017

Horário: das 14 às 17h

Local: a ser definido e que será divulgado no dia da prova.

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 09/11/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 10/11/2017

Horário: das 11h às 13h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

RESULTADO DO RECURSO DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 14/11/2017

Horário: a partir das 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

DIVULGAÇÃO DA ESCALA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES/PROJETO DE TESE E ARGUIÇÃO

Data: 14/11/2017

Horário: a partir das 16h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES/PROJETO DE TESE E ARGUIÇÃO

Data: 22, 23 e 24/11/2017

Horário: divulgado em listagem, conforme item anterior.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

Obs.: Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **14/11/2017**. O candidato que não comparecer à arguição no dia e hora marcados será automaticamente eliminado do processo seletivo.

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÕES/PROJETO DE

TESE Data: 28/11/2017

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÕES/PROJETO DE TESE

Data: 29/11/2017

Horário: das 11h às 13h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

RESULTADO DE RECURSO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÕES/PROJETO DE TESE

Data: 30/11/2017

Horário: a partir das 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS)

Data: 01/12/2017

Horário: a partir das 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS) Data: 04/12/2017

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

RESULTADO DE RECURSOS DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS) Data: 11/12/2017

Horário: a partir das 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 12/12/2017

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 13/12/2017

Horário: das 10h às 12h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

RESULTADO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E RESULTADO FINAL COM OS CLASSIFICADOS NAS VAGAS

Data: 14/12/2017

Horário: a partir das 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

MATRÍCULA

Data: 18 a 20/12/2017

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 08/01/2018

Horário: a partir das 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 11 e 12/01/2018



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Ciências Humanas e Saúde

MOYN, S. Anti-Impunity as Deflection of Argument. In: ENGEL, K.; MILLER, Z.; DAVIS, D. M. (Org.). *Anti-Impunity and the Human Rights Agenda*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016, p. 68-94.

HACKING, I. Why race still matters. *Daedalus*, Winter, p. 102-16, 2005.

GREENE, J. Prescribing by Numbers, Drugs and the Definition of Disease. Baltimore: The John Hopkins University Press, 2007 (introdução, capítulos 1 e 2).

Epidemiologia

MEDRONHO, R. A. et al. *Epidemiologia*. 2.ed. São Paulo: Atheneu (capítulos de 1 a 15 e 17 a 25).

Política, Planejamento e Administração em Saúde

CAMARGO JR, K.R. Medicalização, farmacologização e imperialismo sanitário. *Cad. Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 29, n. 5, p. 844-846, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v29n5/02.pdf>>.

CAMPOS, G.W.S.; PEREIRA JR, N. A Atenção Primária e o Programa Mais Médicos do Sistema Único de Saúde: conquistas e limites. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 21, n. 9, p. 2655-2663, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n9/1413-8123-csc-21-09-2655.pdf>>.

ESPING-ANDERSEN G. As três economias políticas do Welfare State. *Revista Lua Nova*. São Paulo, v. 24, p. 85-116, 1991. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n24/a06n24.pdf>>.

GADELHA, C.A.G.; BRAGA, P.S.C. Saúde e inovação: dinâmica econômica e Estado de Bem-Estar Social no Brasil. *Cad. Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 32, supl 2, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00150115>>.

GUIMARÃES, R. Incorporação tecnológica no SUS: o problema e seus desafios. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 19, n. 12, p. 4899-4908, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n12/pt_1413-8123-csc-19-12-04899.pdf>.

PINHEIRO, R. Cuidado como um valor: um ensaio sobre o (re)pensar e a ação na construção de práticas eficazes de integralidade em saúde, In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Razões públicas para a integralidade em saúde: o cuidado como valor*. Rio de Janeiro: IMS/UERJ/Cepesc/Abrasco, 2007. p. 15-28.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

PINHEIRO FILHO, F.P.; SARTI, F.M. Falhas de mercado e redes em políticas públicas: desafios e possibilidades ao Sistema Único de Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 17, n. 11, p. 2981-2990, 2012 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n11/v17n11a14.pdf>>.

VIANA, A.L.; SILVA, H.P.; ELIAS, P.E. Economia política da saúde: introduzindo o debate. *Divulgação em Saúde para Debate*. Rio de Janeiro, v. 37, p. 7-20, 2007. Disponível em: <http://abresbrasil.org.br/sites/default/files/economia_politica_viana.pdf>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO – EDITAL 2018/1

ANEXO 3

INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO EXAMINADORA

As provas de idiomas serão organizadas e supervisionadas pela CCPPGSC até a divulgação dos resultados. Para as outras fases do concurso, serão constituídas 3 (três) Comissões Examinadoras, sendo uma para cada área de concentração. Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e pelo Conselho Departamental do IMS, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes da mesma área de concentração, segundo indicação desta.

CIÊNCIAS HUMANAS E SAÚDE

André Rangel Rios
Jane Araujo Russo
Sérgio Luís Carrara

Suplentes: Francisco Javier Ortega Guerrero, Martinho Braga Batista e Silva e Rossano Cabral Lima

EPIDEMIOLOGIA

Anete Trajman
Diana Barbosa Cunha
Emanuele Souza Marques

Suplentes: Paulo Nadanovsky e Washington Leite Junger

POLÍTICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

Eduardo Levcovitz
Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira
Rosangela Caetano

Suplentes: Elaine Teixeira Rabello, Mario Roberto Dal Poz e Roseni Pinheiro